CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3462	17	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
20/03/2019

Thamyres Côco Novais
Diretora do DDI
Matrícula: 6395
Câmara Municipal de Vitória

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE
Em 21/03/2019
LEITOR

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL
Em, 21/03/2019

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO
Em ___/___/___

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO
Em ___/___/___

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO
Em ___/___/___

PRESIDENTE DA CÂMARA

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

18

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Resolução nº 34/2019 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 3462/2019.

Palácio Atílio Vivácqua,

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

19

Matéria : Requerimento de Urgencia 34/2019

Reunião : **20º Sessão Ordinária**
Data : **26/03/2019 - 18:08:56 às 18:10:00**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **13 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:09:02
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:09:53
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:09:03
30	Leonil	PPS	Nao	18:09:35
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:09:01
9	Max da Mata	PSDB	Nao	18:09:29
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:09:07
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:08:58
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:09:08
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:08:58
21	Vinicius Simões	PPS	Nao	18:09:38
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:09:10
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
9	3	12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Matéria : Requerimento de Urgencia 34/2019

Reunião : **20º Sessão Ordinária**
Data : **26/03/2019 - 18:08:56 às 18:10:00**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **13 Parlamentares**

N Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:09:02
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:09.53
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:09:03
30	Leonil	PPS	Nao	18:09:35
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:09:01
9	Max da Mata	PSDB	Nao	18:09:29
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:09:07
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:08:58
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:09:08
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:08:58
21	Vinicius Simões	PPS	Nao	18:09:38
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:09:10
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	9	**3**	**12**

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação.

PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado de
26/03/19
Presidente

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Matéria : votação CCJ

22

Reunião : **5º Sessão Extraodinária**
Data : **26/03/2019 - 18:35:33 às 18:36:59**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **14 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Nao	18:36:29
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:36:27
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:36:31
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:36:29
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:36:39
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:36:44

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	5	1	6

PRESIDENTE

SECRETARIO

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Finanças

PROJETO EM FA... DE LEI
Aprovado
Em 26/03/2019
Presidente

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Matéria : votação CF

24

Reunião : **5º Sessão Extraodinária**
Data : **26/03/2019 - 18:37:28 às 18:38:52**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **12 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:38:09
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:38:43
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:38:30
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:38:09
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:38:41
21	Vinicius Simões	PPS	Nao	18:38:08

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	5	**1**	**6**

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

25

APROVADO
AO DAL P/ PROVIDENCIAR.
Em, 26/03/2019

Presidente da Câmara

Ao Servidor Tecnico Legislativo para extração de competente Resolução e encaminhamento à mesa Diretora para fins de promulgação e publicação da Norma.

27/03/2019

Swliyan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Matéria : PR Projeto de Lei nº 34/2019

Reunião : 5º Sessão Extraodinária
Data : 26/03/2019 - 19:15:32 às 19:17:09
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	19:16:00
17	Davi Esmael	PSB	Sim	19:16:06
29	Denninho Silva	PPS	Sim	19:16:27
30	Leonil	PPS	Nao	19:15:58
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	19:15:37
9	Max da Mata	PSDB	Nao	19:15:58
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	19:16:02
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	19 16 16
11	Neuzinha	PSDB	Sim	19:15 40
34	Roberto Martins	PTB	Sim	19:16:58
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	19:15:37
21	Vinicius Simões	PPS	Nao	19:15:59
36	Waguinho Ito	PPS	Nao	19:16:02
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	19:16:29

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	10	4	14

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

27

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N° 2009

Altera a Resolução nº 1.952, de 07 de Abril de 2016.

Art. 1° O artigo 1° da Resolução n° 1.952, de 07 de abril de 2016, passa a vigorar acrescido do inciso XVII, com a seguinte Redação:

XVII - Secretaria Geral da Mesa;

Art. 2° O anexo I da Resolução n° 1.952, de 07 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte Alteração:

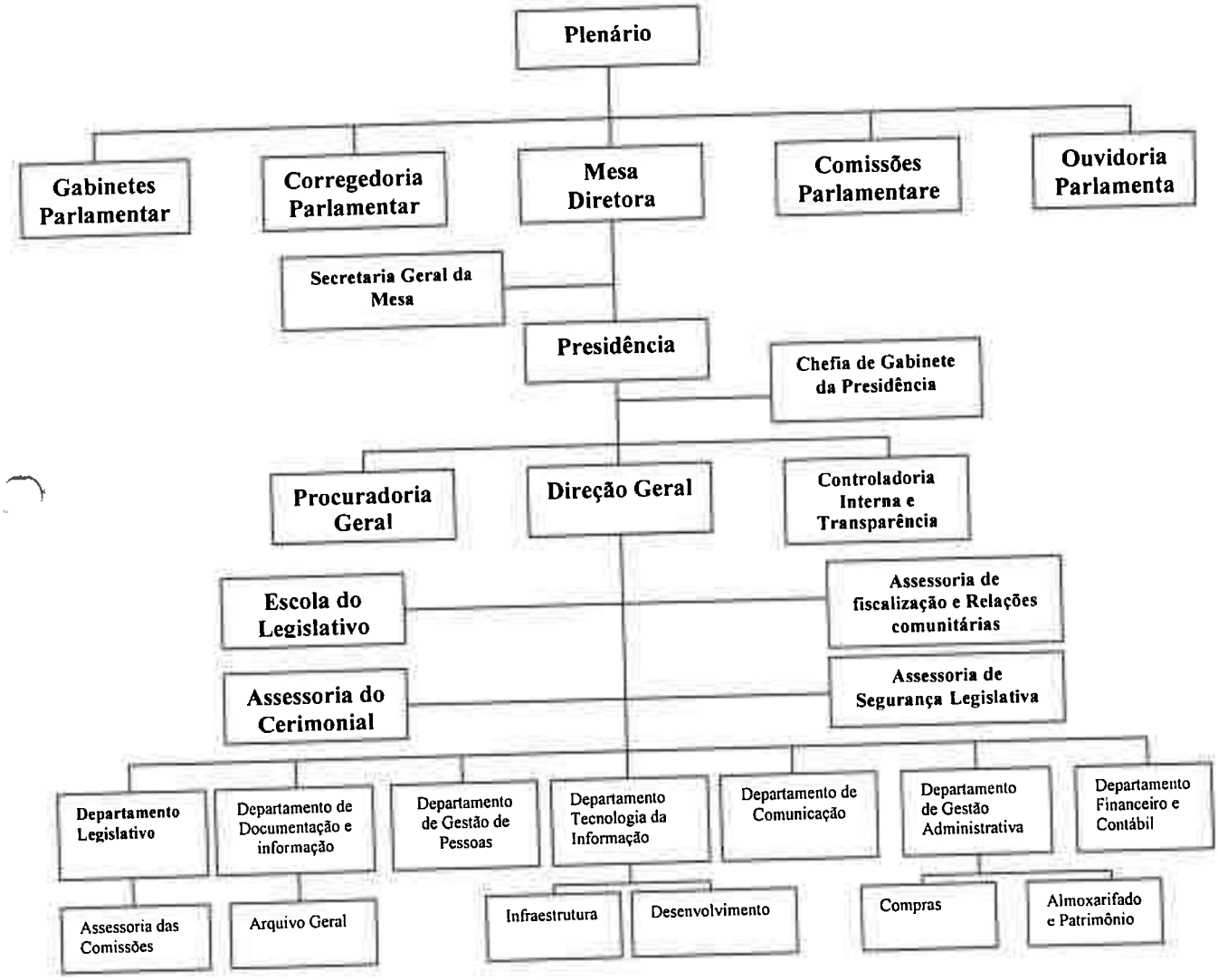

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3° O art. 5° da Resolução n° 1.952, de 07 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte Redação:

> **Art. 5°** Os cargos comissionados de padrão PC-S e PC-E, com exceção da atribuição no cargo de Secretário Geral da Mesa que possui natureza de assessoramento, são cargos de direção, os demais cargos da estrutura administrativa PC-T, PC-AL1, PC-AL2 e PC-AL3 são cargos de assessoramento. (NR)
>
> **Parágrafo único.** Só caberá substituição de férias nos cargos de direção ou SGP investido na função de chefe de gabinete. Os demais cargos terão substituição apenas nos casos de licença maternidade, licença para tratamento de saúde e licença não remunerada para tratar de interesses particulares, esta última, desde que o afastamento seja superior a 90 (noventa) dias.

Art. 4° O anexo IV da Resolução n° 1.952, de 07 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte Redação:

> **13 - Departamento Legislativo - DEL**
> Ao departamento Legislativo, competem as seguintes atribuições: registro do comparecimento efetivo dos Vereadores às Sessões, através dos mecanismos eletrônicos de frequência e ausência em plenário, sob orientação e controle direto da Presidência; a supervisão e a orientação técnica das atividades de apoio à elaboração legislativa, à realização das sessões plenárias, à documentação e informação das espécies normativas, ao funcionamento das comissões parlamentares, bem como a supervisão, organização e elaboração do resumo do expediente e da pauta da ordem do dia sob ordem da presidência; o registro das votações em Plenário; o controle dos prazos legais para tramitação de proposições; a elaboração e encaminhamento das correspondências e ofícios, oriundas das sessões legislativas, aos órgãos externos; outras atividades correlatas; (NR)
>
> (...)
>
> **15 - Secretaria Geral da Mesa - SGM**

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria Geral da Mesa compete ao assessoramento técnico, estratégico e institucional da Mesa Diretora no desempenho de suas atribuições legais e regimentais; (NR)

Art. 4° O anexo V da Resolução n° 1.952, de 07 de abril de 2016, passa a vigora, com seguinte redação:

5.1 Diretor de Departamento Legislativo, padrão PC-E:

I - informar por escrito aos órgãos e departamentos da Câmara Municipal as deliberações, despachos ou ordens da Mesa e da Presidência no que consiste ao devido processo legislativo;

II - coordenar e elaborar a Ordem do dia, segundo as instruções do Presidente;

III - organizar, sob ordem da Presidência, os serviços de recepção e distribuição de proposições e de requerimentos;

IV - organizar, quanto à espécie e quanto à prioridade, as proposições legislativas para estudo nas Comissões, conforme as normas regimentais;

V - submeter ao Presidente as proposições em condições de constar na Ordem do Dia e de serem arquivadas nos termos constitucionais e regimentais;

VI - determinar, sob ordem da Presidência, a reconstituição de processos extraviados ou retidos indevidamente;

VII - exercer outras atividades correlatas no que consiste ao devido processo legislativo. (NR)

5.2 Secretário Geral da Mesa, padrão PC-E:

Assessorar a Mesa na direção dos trabalhos de plenário e na confecção de proposições; assessorar a Mesa e a Presidência nas questões de Ordem, no andamento das Sessões, no

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

desempenho de suas atribuições legais e regimentais; Assessorar as Comissões Permanentes e Temporárias, sempre que requisitado através da Mesa Diretora, para desempenho de suas atribuições legais e regimentais; despachar com a Mesa e com a Presidência, sempre que requisitado, todas as proposições legislativas; distribuir às áreas competentes os expedientes encaminhados à Mesa; exercer outras atividades correlatas no que consiste ao assessoramento técnico relativo aos trabalhos e competências da Mesa Diretora. *(NR)*

Art. 5° O anexo II da Resolução n° 1.952, de 07 de abril de 2016, passa a vigora, com seguinte redação:

ANEXO II

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

Nomenclatura	***Padrão***	***Quantidade***
Diretor Geral	*PC-S*	*01*
Procurador Geral	*PC-S*	*01*
Controlador Interno	*PC-E*	*01*
Chefe de Gabinete da Presidência	*PC-E*	*01*
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas	*PC-E*	*01*
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa	*PC-E*	*01*
Diretor do Departamento Financeiro e Contábil	*PC-E*	*01*
Diretor do Departamento Legislativo	*PC-E*	*01*
Diretor do Departamento de Comunicação	*PC-E*	*01*
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	*PC-E*	*01*
Diretor do Departamento de Documentação e Informação	*PC-E*	*01*
Secretário Geral da Mesa	*PC-E*	*01*
Coordenador de Comissões	*PC-T*	*16*
Assessor Técnico	*PC-T*	*17*
Assessor do Cerimonial	*PC-AL1*	*01*
Assessor Legislativo-Administrativo I	*PC-AL1*	*17*
Assessor Legislativo-Administrativo II	*PC-AL2*	*12*
Assessor Legislativo-Administrativo III	*PC-AL3*	*18*
TOTAL		***93***

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 27 de Março de 2019.

Cléber Félix
PRESIDENTE

Dalto Neves
1° SECRETÁRIO

Vinícius Simões
2° SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim
3° SECRETÁRIO

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

DIÁRIO OFICIAL
LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória Edição : 958 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Março de 2019.

ATOS DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 2009

Altera a Resolução nº 1.952, de 07 de Abril de 2016.

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 1.952, de 07 de abril de 2016, passa a vigorar acrescido do inciso XVII, com a seguinte Redação:

XVII – Secretaria Geral da Mesa;

Art. 2º O anexo I da Resolução nº 1.952, de 07 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte Alteração:

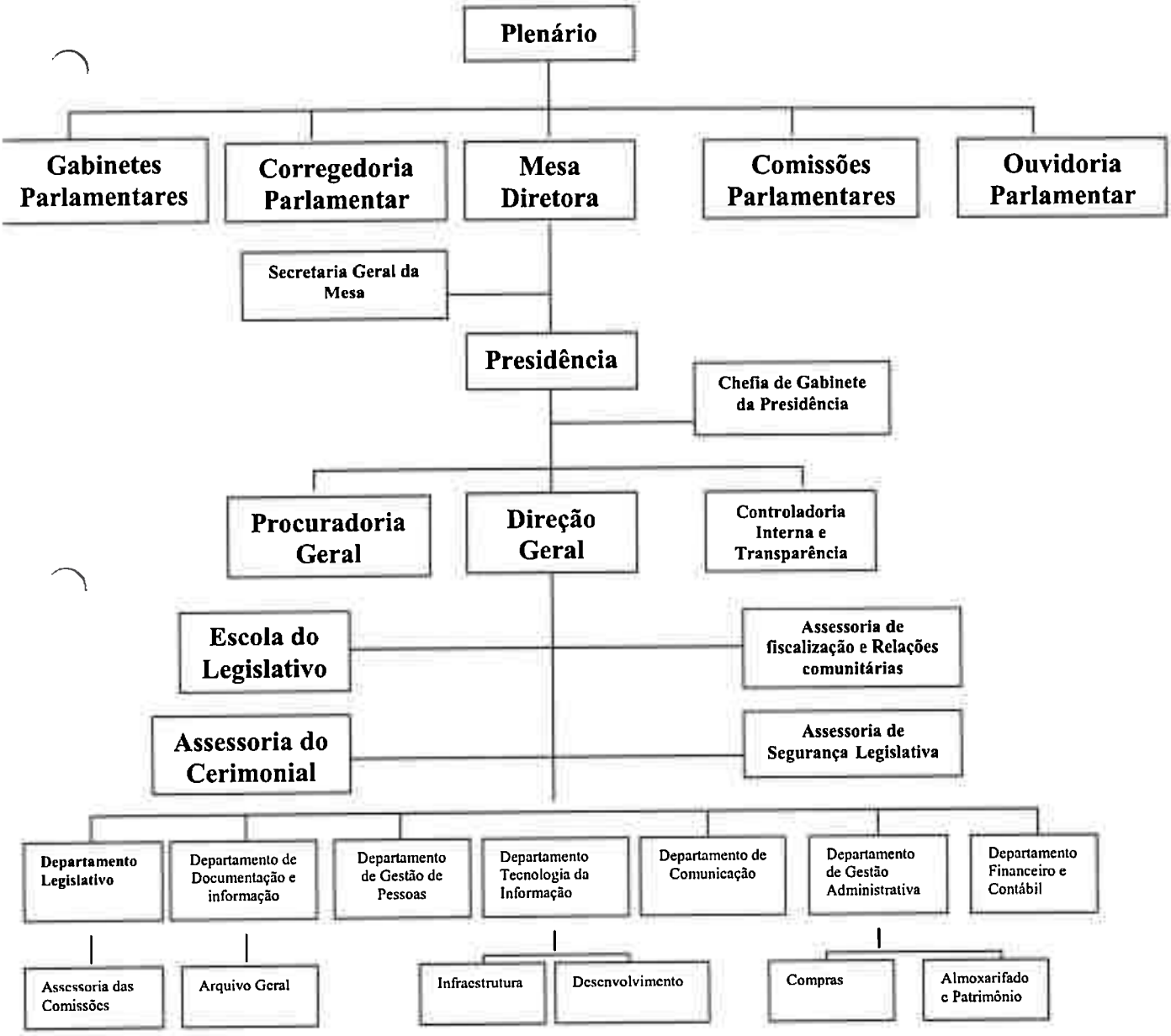

Art. 3º O art. 5º da Resolução nº 1.952, de 07 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte Redação:

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Art. 5º Os cargos comissionados de padrão PC-S e PC-E, com exceção da atribuição no cargo de Secretário Geral da Mesa que possui natureza de assessoramento, são cargos de direção, os demais cargos da estrutura administrativa PC-T, PC-AL1, PC-AL2 e PC-AL3 são cargos de assessoramento. (NR)

Parágrafo único. Só caberá substituição de férias nos cargos de direção ou SGP investido na função de chefe de gabinete. Os demais cargos terão substituição apenas nos casos de licença maternidade, licença para tratamento de saúde e licença não remunerada para tratar de interesses particulares, esta última, desde que o afastamento seja superior a 90 (noventa) dias.

Art. 4º O anexo IV da Resolução nº 1.952, de 07 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte Redação:

13 – Departamento Legislativo - DEL
Ao departamento Legislativo, competem as seguintes atribuições: registro do comparecimento efetivo dos Vereadores às Sessões, através dos mecanismos eletrônicos de frequência e ausência em plenário, sob orientação e controle direto da Presidência; a supervisão e a orientação técnica das atividades de apoio à elaboração legislativa, à realização das sessões plenárias, à documentação e informação das espécies normativas, ao funcionamento das comissões parlamentares, bem como a supervisão, organização e elaboração do resumo do expediente e da pauta da ordem do dia sob ordem da presidência; o registro das votações em Plenário; o controle dos prazos legais para tramitação de proposições; a elaboração e encaminhamento das correspondências e ofícios, oriundas das sessões legislativas, aos órgãos externos; outras atividades correlatas; (NR)

(...)

15 – Secretaria Geral da Mesa - SGM
A Secretaria Geral da Mesa compete ao assessoramento técnico, estratégico e institucional da Mesa Diretora no desempenho de suas atribuições legais e regimentais; (NR)

Art. 4º O anexo V da Resolução nº 1.952, de 07 de abril de 2016, passa a vigora, com seguinte redação:

5.1 Diretor de Departamento Legislativo, padrão PC-E:

I - informar por escrito aos órgãos e departamentos da Câmara Municipal as deliberações, despachos ou ordens da Mesa e da Presidência no que consiste ao devido processo legislativo;

II - coordenar e elaborar a Ordem do dia, segundo as instruções do Presidente;

III – organizar, sob ordem da Presidência, os serviços de recepção e distribuição de proposições e de requerimentos;

IV – organizar, quanto à espécie e quanto à prioridade, as proposições legislativas para estudo nas Comissões, conforme as normas regimentais;

V - submeter ao Presidente as proposições em condições de constar na Ordem do Dia e de serem arquivadas nos termos constitucionais e regimentais;

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

VI - determinar, sob ordem da Presidência, a reconstituição de processos extraviados ou retidos indevidamente;

VII - exercer outras atividades correlatas no que consiste ao devido processo legislativo. (NR)

5.2 Secretário Geral da Mesa, padrão PC-E:

Assessorar a Mesa na direção dos trabalhos de plenário e na confecção de proposições; assessorar a Mesa e a Presidência nas questões de Ordem, no andamento das Sessões, no desempenho de suas atribuições legais e regimentais; Assessorar as Comissões Permanentes e Temporárias, sempre que requisitado através da Mesa Diretora, para desempenho de suas atribuições legais e regimentais; despachar com a Mesa e com a Presidência, sempre que requisitado, todas as proposições legislativas; distribuir às áreas competentes os expedientes encaminhados à Mesa; exercer outras atividades correlatas no que consiste ao assessoramento técnico relativo aos trabalhos e competências da Mesa Diretora. *(NR)*

Art. 5º O anexo II da Resolução nº 1.952, de 07 de abril de 2016, passa a vigora, com seguinte redação:

ANEXO II

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

Nomenclatura	***Padrão***	***Quantidade***
Diretor Geral	*PC-S*	*01*
Procurador Geral	*PC-S*	*01*
Controlador Interno	*PC-E*	*01*
Chefe de Gabinete da Presidência	*PC-E*	*01*
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas	*PC-E*	*01*
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa	*PC-E*	*01*
Diretor do Departamento Financeiro e Contábil	*PC-E*	*01*
Diretor do Departamento Legislativo	*PC-E*	*01*
Diretor do Departamento de Comunicação	*PC-E*	*01*
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	*PC-E*	*01*
Diretor do Departamento de Documentação e Informação	*PC-E*	*01*
Secretário Geral da Mesa	*PC-E*	*01*
Coordenador de Comissões	*PC-T*	*16*
Assessor Técnico	*PC-T*	*17*
Assessor do Cerimonial	*PC-AL1*	*01*
Assessor Legislativo-Administrativo I	*PC-AL1*	*17*
Assessor Legislativo-Administrativo II	*PC-AL2*	*12*
Assessor Legislativo-Administrativo III	*PC-AL3*	*18*
TOTAL		***93***

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória Edição : 958 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Março de 2019.

Palácio Attílio Vivacqua, 27 de Março de 2019.

Cléber Félix
PRESIDENTE

Dalto Neves
1º SECRETÁRIO

Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO

LICITAÇÕES

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 024/2015

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2015, constante do Processo nº 4977/2015 conforme abaixo:
Contratante - Câmara Municipal de Vitória.
Contratada – **BRASLIMP SERVIÇOS LTDA**
Valor: R$ 63.771,12 (Sessenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e doze centavos) mensal.
Objeto: Readequação quantitativa de mão de obra
Elemento de despesa – 3.3.90.37.02
Atividade – 01.031.0038.2.0236

Vitória, 25 de Março de 2019.
Cleber José Felix
Presidente da CMV

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, torna público que o Presidente ratificou o parecer da Procuradoria Geral e Controladoria Interna da CMV, e com base no artigo 25, II, da supramencionada Lei e concluiu pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na "Autorização para participação de servidor em curso". **Valor Total:** R$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais). **Instituição:** Masterlegis Consultoria, Assessoria e Assuntos Municipais Ltda. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.40. **Atividade:** 01.031.0038.2.0239. **Processo:** 3084/2019.

Vitória, 25 de março de 2019.

CLEBER FELIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXPEDIENTE

Presidente	**Cleber José Felix**
Diretor Geral	**Eliana Nunes Vieira**
Responsável pela publicação	**Carlos Eduardo Louredo de Freitas**

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Identificador: 310031003000300032003300 3A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.